

RELAÇÕES ABUSIVAS: UM ESTUDO CONTEMPORÂNEO SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SERGIPE

Carla Rosane Vieira Souza¹

Fernanda Oliveira Souza²

Jayne Silva Santos³

Taymara Santos⁴

Serviço Social



**cadernos de
graduação**

ciências humanas e sociais

ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

RESUMO

O presente artigo apresenta uma pesquisa realizada no município de Nossa Senhora das Dores-SE sobre a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos, descreve um estudo sobre a violência doméstica e relações abusivas capazes de compreender dificuldades enfrentadas para finalizar uma relação violenta, a mesma foi realizada por meio da pesquisa bibliográfica por meio de leituras de livros, artigos e leis, como também, da pesquisa de campo com o uso de questionário aplicado pelas redes sociais por meio do aplicativo *SurveyMonkey* que proporcionou observar e entender os motivos que levam as mulheres do município de Nossa Senhora das Dores a permanecer em um relacionamento abusivo. A pesquisa nos mostra que a violência doméstica não se resume apenas em violência física e o quanto o ciclo do relacionamento abusivo confunde a vítima que cria expectativas positivas do parceiro, alimentando a esperança que ele mude, esperança essa principal fator, apontado pelas mulheres dorenses que participaram da pesquisa, da permanência na relação abusiva. Com a presente pesquisa também é possível perceber que a cultura machista que ainda se faz presente na sociedade contemporânea naturaliza o comportamento abusivo e controlador do companheiro agressor, pois, muitas mulheres ainda convivem e aceita a autoridade do homem sem questionar, de forma natural; enfim, traz a compreensão da violência doméstica no relacionamento abusivo e das diferentes dificuldades de finalizar uma relação violenta, possibilitando uma visão crítica da realidade e a desconstrução de ditados populares que justificam a permanência da vítima ao lado do companheiro agressor.

PALAVRAS-CHAVE

Mulher. Violência Doméstica. Relações Abusivas.

ABSTRACT

This article presents a research carried out in the municipality of Nossa Senhora das Dores / Se on the permanence of women in abusive relationships, describes a study on domestic violence and abusive relationships capable of understanding difficulties faced to end a violent relationship, it was carried out through bibliographic research through readings of books, articles and laws, as well as field research with the use of a questionnaire applied by social networks through the SurveyMonkey application that allowed observing and understanding the reasons that lead women in the municipality of Nossa Senhora das Dores to remain in an abusive relationship. The research shows us that domestic violence is not just physical violence and how the cycle of abusive relationships confuses the victim, which creates positive expectations of the partner, feeding the hope that he will change, hope this main factor, pointed out by Doreense women who participated research, permanence in the abusive relationship. With this research it is also possible to see that the macho culture that is still present in contemporary society naturalizes the abusive and controlling behavior of the abusive partner, as many women still live and accept the authority of the man without questioning, in a natural way; Finally, it brings an understanding of domestic violence in an abusive relationship and the different difficulties of ending a violent relationship, enabling a critical view of reality and the deconstruction of popular sayings that justify the permanence of the victim beside the abusive partner.

KEYWORDS

Woman. Domestic Violence. Relationships.

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa que tem por tema: "Relações Abusivas: Um Estudo Contemporâneo Sobre a Violência Doméstica em Nossa Senhora das Dores/SE", aborda a violência doméstica dentro dos relacionamentos abusivos e as dificuldades que as mulheres encontram para finalizar esse tipo de relação. Nos últimos anos as mulheres vêm adquirindo, com muito esforço, cada vez mais espaço na sociedade, ingressando em faculdades e ocupando importantes cargos tanto no âmbito público quanto privado, estas vêm se desenvolvendo e sendo mais valorizada no mercado de trabalho, no entanto, essa evolução não foi suficiente para acabar com os comportamentos machistas para com elas, pois este ainda se faz presente na contemporaneidade.

A cultura machista, de que a mulher deve obediência ao homem e é propriedade deste, vem atingindo mulheres de todas as regiões do país por meio da violência doméstica, independente de cor, classe ou religião. Uma violência que com seus altos índices causam impactos negativos na sociedade e como forma de solucionar, ou ao menos diminuir o problema, foi criado em 2006 a Lei nº 11.340, intitulada Lei Maria da Penha em homenagem à cearense Maria da Penha Maia Fernandes, uma vítima da violência doméstica que lutou bravamente por seus direitos, porém, apesar de 13 anos de vigência, histórias de agressão à mulher são noticiadas frequentemente nas mídias brasileiras, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019) é feito um registro de violência doméstica a cada dois minutos, entretanto, até chegar à denúncia essas mulheres enfrentam e superam vários obstáculos que outras muitas não conseguem e acabam prosseguindo no relacionamento abusivo.

A Lei Maria da Penha protege especificamente as mulheres vítimas de violência doméstica, contudo, apesar da existência da referida lei, que foi a maior conquista alcançada na luta feminina contra a violência citada e esta garantir a proteção e assistência às vítimas dela, muitas mulheres ainda se silenciam diante da violência sofrida e se submetem a viver em relações abusivas durante anos ou até os últimos dias de vida, seu ou do agressor, uma realidade que instiga a pensar, quais as dificuldades enfrentadas por mulheres vítimas de violência doméstica para finalizar um relacionamento abusivo?

Um questionamento que para ser compreendido faz-se necessário analisar o contexto social e emocional da vítima, pois estas, como diz Gomes (2018, p.34) “encontram barreiras tanto internas quanto externas que as impedem de deixar um relacionamento abusivo”, portanto são fatores que contribuem para essa permanência, a dependência financeira, falta de apoio familiar, medo ou até mesmo o sentimento de amor pelo parceiro.

Destarte a presente pesquisa tem por finalidade analisar os motivos da permanência de mulheres em relacionamentos abusivos no município de Nossa Senhora das Dores/SE, assim sendo, foi feito um estudo sobre a violência doméstica para melhor compreensão da mesma e de como atinge as mulheres na relação afetiva e sobre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na hora de decidir finalizar a relação abusiva para melhor entender a decisão de prosseguir com esse tipo de relacionamento.

O estudo do tema mostra sua relevância ao tratar de um dos mais importantes debates sociais contemporâneos, uma expressão da questão social que vem desafiando a justiça e os profissionais que executam a política de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, entre estes os assistentes sociais, além de estar contribuindo para a aprendizagem e desenvolvimento da capacidade interventiva, crítico e reflexiva do aluno, lhe preparando para sua futura vida profissional, mostra o valor do apoio e atendimento humanizado para vítima de modo que a empodere e não que a julgue.

Portanto estudos como estes são de extrema importância para mostrar a necessidade de desfazer-se de conceitos precipitados sobre a vítima e atendê-la de forma digna e humanizada, capacitando aos leitores anular ditados populares como, “mulher apanha porque gosta” e identificar diferentes motivos da permanência da mulher num relacionamento abusivo.

Para tanto, foi realizado uma pesquisa bibliográfica por meio da leitura de livros, artigos e Leis, feitos resumos e fichamentos destes que foi essencial para melhor compreensão e conhecimento da problemática estudada, como também, a pesquisa de campo que proporcionou observar e entender os motivos que levam as mulheres do município de Nossa Senhora das Dores/Sergipe a permanecerem em relacionamentos abusivos, esta realizada por meio de questionário aplicado por meio de redes sociais as mulheres residentes do município em ênfase que já estiveram ou estão em algum relacionamento afetivo, por fim, uma análise dos dados por meio do método quanti-qualitativo, tendo uma perspectiva estatística assim como também uma análise crítica e reflexiva dos mesmos.

Enfim, a presente pesquisa traz em sua estrutura títulos e subtítulos que discorrem sobre o tema estudado, de início apresenta a compreensão da violência doméstica e seus diferentes tipos assim como explica o ciclo de um relacionamento abusivo, em seguida expõe as dificuldades que as mulheres encontram para finalizar o relacionamento abusivo e a relação da sociedade machista e a naturalização do relacionamento abusivo, por fim aduz as considerações finais das alunas pesquisadoras sobre o estudo.

2 COMPREENDENDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E OS SEUS DIFERENTES TIPOS

A violência doméstica é uma expressão da questão social resultante da desigualdade de gênero que vem atingindo mulheres de todas as regiões do país independente de sua idade, escolaridade, cor, classe ou religião; é um problema social grave e de responsabilidade de todos, sociedade e Estado, uma violência que se configura em todo tipo de agressão praticada entre os membros que habitam um ambiente familiar em comum.

Assim sendo, no que confere a Lei Maria da Penha no seu Art. 5º, do seu inciso I ao III, a violência contra a mulher pode ocorrer em diferentes espaços de convivência entre pessoas sem necessariamente ser uma relação de casal, a violência pode acontecer em um espaço de convívio permanente de pessoas que possuam ou não vínculo familiar, em comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por afinidade ou em qualquer relação íntima de afeto.

Portanto a violência doméstica pode acontecer entre pessoas com laços de sangue, como pais e filhos, irmãos, ou unidas da forma civil, as pessoas que estejam casadas, numa união estável, noivas ou namorando, porém, uma das imagens mais associadas à violência doméstica contra as mulheres “é a de um homem – namorado, marido ou ex – que agride a parceira, motivado por um sentimento de posse sobre a vida e as escolhas daquela mulher” (MAPA..., 2018, p. 24), e é nessa linha de pensamento que vamos discorrer sobre a violência doméstica.

Na luta contra a violência de gênero a principal conquista foi a criação da Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, lei que protege especificamente as mulheres e torna crime todo e qualquer tipo de violência contra a mesma. A referida lei é conhecida popularmente como Lei Maria da Penha e leva esse nome em homenagem a biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que foi brutalmente violentada por seu

marido, sofrendo além do trauma psicológico o físico (SOUTO; SILVA, 2012), a cearense foi uma vítima da violência que lutou bravamente por seus direitos, tornando-se símbolo da luta para que o Brasil tivesse uma lei que contribuísse para a diminuição da violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil.

Para os efeitos da Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da penha, configura-se violência doméstica contra a mulher, como consta em seu Art. 5º, “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. A presente lei mostra que a violência doméstica não se resume apenas na violência física mais também em outros tipos que machucam tanto quanto esta, porém não deixam marcas aparentes no corpo, a mesma traz no seu Art. 7º, do seu inciso I ao V, os diferentes tipos de violência que atinge a mulher numa relação abusiva, que são a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

A primeira é “entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal” (Art. 7º, inciso I, Lei 11.340, 2006), esta é uma violência provocada por meio de atitudes que machucam fisicamente a vítima, como podemos citar socos, puxões de cabelo, facadas, empurrões, beliscões, tapas, murros, surras, queimaduras, asfixia, ou outras agressões que fira a saúde corporal da mulher.

A violência psicológica como define o inciso II do Art. 7º da lei citada, é “qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões”, um tipo de violência que traz danos significativos à estrutura emocional da mulher e se manifesta por meio de ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação ou isolamento, este último muito comum nas manifestações dessa violência, pois, muitos homens afastam as mulheres de seu convívio social, proibindo-a de manter relacionamentos com amigos e familiares, de estudar ou trabalhar, são ações que dificultam a saída da mesma da relação abusiva já que por meio delas a rede de apoio da mulher enfraquece. É uma violência que prejudica o desenvolvimento pessoal, ferindo a autoconfiança da mulher, podendo causar danos a sua saúde mental, levando muitas vezes a depressão.

Já a violência sexual é “entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada” (Art. 7º, inciso III, Lei 11.340, 2006), uma violência que se revela mediante qualquer forma de atividades sexuais sem seu consentimento, ou seja, sob ameaça, coação ou uso da força, induzindo a mulher utilizar da sua sexualidade a qualquer custo, se manifesta também quando esta é proibida de usar qualquer método contraceptivo e obrigada a engravidar, abortar, a se prostituir ou qualquer outra coisa que anule ou limite o seu exercício sexual e reprodutivo.

Nem sempre as mulheres reconhecem como violência a relação sexual não desejada nas relações afetivas, a cultura machista de que a mulher pertence a seu esposo e deve servi-lo faz com que a mulher acredite não poder recusar à prática sexual, devendo estar à disposição do companheiro na hora que ele desejar mesmo que ela não esteja disposta, pois, uma das suas atribuições enquanto esposa é satisfazer os seus desejos sexuais.

A violência patrimonial por sua vez é “entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos” (Art. 7º, inciso IV, Lei 11.340, 2006), sejam esses objetos documentos pessoais, instrumentos de trabalho, bens materiais ou recursos econômicos da vítima; nenhum homem pode se apossar do que é de sua companheira, seja para destruir ou determinar como deve ser usado, tirando a autonomia de decisão da mulher de usar o que é seu como desejar, pois essas atitudes configuram-se violência patrimonial. Enquanto que a violência moral é definida como “qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria” (Art.7º, inciso V, Lei 11.340, 2006), uma violência provocada por meio de ofensas, uso de termo pejorativo para com a mulher, espalhar mentiras para diminuir ou constranger a vítima, entre outras atitudes que afete negativamente a moral da mesma, muitos homens como forma de justificar sua agressão comete essa violência, espalhando fatos difamatórios e caluniosos contra a mulher.

A lei Maria da Penha é a maior conquista da luta feminina contra a violência de gênero, ela além de trazer no seu corpo constitucional a definição da violência doméstica e seus diferentes tipos, garantiu a punição com maior rigor dos agressores e criou mecanismo para prevenir a violência e proteger a mulher agredida, no entanto, mesmo após anos de vigência da Lei nº 11.340 a violência doméstica contra as mulheres ainda constitui um grande desafio à sociedade e ao Estado; de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019), é feito um registro de violência doméstica a cada dois minutos, o que mostra que a citada violência no Brasil, “ainda persiste e retira de forma inaceitável o direito humano fundamental de viver sem violência” (SENADO FEDERAL, 2015, p. 7), assim como sinalizam a dimensão dos desafios do profissional de serviço social.

Como mencionado acima a cada dois minutos um registro de violência doméstica é feito no Brasil, no entanto até chegar à denúncia a mulher vive por muito tempo com o companheiro, tendo seus direitos violados e quando consegue superar todos os obstáculos, dificuldades e decide denunciar já se passaram anos sendo violentada, sem ir em busca dos seus objetivos de vida, sem estudar ou trabalhar, por viver sob agressões, humilhações ou ameaças, portanto, apesar da Lei Maria da Penha existir desde o ano de 2006 assegurando a punição do agressor e garantindo a proteção e assistência às vítimas de violência doméstica muitas mulheres se silenciam diante das agressões sofridas, realizando a denúncia após ter sofrido durante anos em silêncio os diferentes tipos de violência doméstica ou se submetendo a viver no relacionamento abusivo até os últimos dias de sua vida ou de seu agressor.

2.1 O CICLO DO RELACIONAMENTO ABUSIVO

Nos últimos anos muito tem se discutido sobre relações abusivas e o impacto que ela causa na vida dos indivíduos que são submetidos a essa condição, histórias de violência doméstica são noticiadas frequentemente nas mídias brasileiras assim como é assunto recorrente nas conversas corriqueiras entre amigos e familiares e

tema periódico nos programas de entretenimento como, por exemplo, no Encontro com Fátima Bernades, programa exibido nas manhãs de segunda a sexta-feira pela TV globo que traz debates e diferentes abordagens sobre o assunto. Mas afinal, o que é um relacionamento abusivo?

O relacionamento abusivo pode ser definido, em linhas gerais, como uma relação na qual são praticados atos de agressão para com a vítima de modo a torná-la submissa, prevalecendo uma convivência abusiva, não somente constatada pela violência física, como também psicológica, verbal e sexual. (LEÃO; TERRA; GRECO; MILCZARSKI, 2017, p. 1).

Portanto, uma relação abusiva é caracterizada por um jogo de controle, violência e ciúmes; os abusos podem começar com qualquer atitude que prive a mulher da própria liberdade, por exemplo, dar satisfações incessantes sobre o seu dia a dia e evoluir para uma agressão mais grave, muitas mulheres sofrem de diferentes formas, a violência doméstica não começa com um tapa na cara, socos, chutes e beliscões, esta pode jamais se manifestar de forma física o que não significa que a dor e a destruição sejam menos reais.

As mulheres em situação de violência doméstica não sofrem agressões de forma incessante, as relações ficam oscilando entre o amor e a dor como uma maratona que não para de se repetir, tornando-se um ciclo vicioso com fases de ciúmes, agressões e reconciliação onde a relação abusiva é mascarada por um falso cuidado e amor, ou seja, os episódios de violência são cíclicos e passam por três fases: a fase da tensão, a fase da exploração e a fase da lua-de-mel, como explica a cartilha disponibilizada pelo senado federal Lei Maria da Penha: Perguntas e Respostas (2015, p. 20):

A fase da tensão é prévia ao ataque e manifesta-se no tom de voz, na comunicação, como ataques e insinuações. A fase da exploração traz a ira, a reação desproporcional, sem razão aparente, e as agressões físicas. A fase da lua-de-mel é o momento posterior à descarga agressiva. É uma fase de manipulação afetiva, do pedido de desculpas, de presentes e de promessas.

Percebe-se que são momentos de tensões acompanhados de momentos de amor que confunde a vítima da agressão, a primeira fase é a da manifestação das atitudes controladoras, do ciúme excessivo e do sentimento de posse por meio da violência psicológica e moral, ações que fere a integridade da mulher sem ferir a sua saúde corporal. Já na segunda fase, nessa sim vêm as agressões físicas, que se misturam com a violência moral e psicológica numa maior intensidade, é onde o amor se transforma em ódio como num passe de mágica, deixando marcas aparentes e ocultas, internas e externas na vítima, enquanto que a terceira fase é a do "arrependi-

mento”, do pedido de desculpas e promessa de mudança, uma fase perigosa em que ocorre uma manipulação afetiva que confunde a vítima e dificulta a saída da mesma da relação abusiva já que com as demonstrações de carinho a mulher alimenta a esperança que o agressor irá mudar.

É por essas fases cíclicas que em muitos casos as mulheres não conseguem identificar que estão numa relação abusiva, pois os comportamentos abusivos podem ser confundidos com amor, cuidado e preocupação e os sinais de alerta passam a ser vistos como manifestações de afeto. Assim, enquanto um exerce forte influência sobre o outro, este, por sua vez, cria um vínculo difícil de ser quebrado, pois, cada vez que uma mulher passa por esse ciclo que se repete cada vez com mais intensidade mais fragilizada psicologicamente e desacreditada de si mesmo ela fica, na medida em que a violência diminui à vítima, aumenta o poder de posse do agressor esvaziando a autonomia de decisão dela.

Assim sendo, é de extrema importância o apoio para que a vítima consiga finalizar esse ciclo, visto que, de longe pode até parecer ser fácil por um fim na relação, mais, para quem está enredado tomar a decisão não é tão simples quanto parece e exige ajuda e apoio para conseguir, pois, são relações que colocam a mulher em uma situação difícil de sair por tornar-se dependente de alguma forma, seja por sentir medo, vergonha ou até mesmo esperança de mudança do parceiro. São violências que ocorrem dentro de uma relação afetiva por isso a imensa dificuldade de dar um basta na situação, necessitando para tal ruptura de uma intervenção externa, pois raramente a mulher vítima de violência doméstica consegue desvincular-se do seu companheiro violento sem um auxílio externo (SAFFIOT, 1999).

Destarte, na maioria das vezes é necessário um auxílio externo para sair do relacionamento abusivo e esse auxílio corresponde a ajuda e apoio de pessoas que estão ao seu redor, como familiares, amigos, vizinhos, assim como também os mecanismos de proteção à mulher, a sociedade civil como um todo e o poder público, como aponta Albertim e Martins (2018), para ajudar no processo de ruptura da relação abusiva se faz necessário a atuação das leis vigentes, centro de apoio, delegacias específicas, enfim, é preciso uma atuação conjunta da sociedade, dos equipamentos e das políticas públicas para auxiliar a mulher vítima de violência doméstica na finalização do seu relacionamento.

Assim, é preciso (e necessário) que familiares e amigos saibam apoiar a vítima em sua decisão e os profissionais servidores de instituição que atendem a mulheres em situação de violência doméstica, dentre eles o profissional de serviço social, sejam capacitados para intervir nos casos, profissionais desprovidos de conceitos machistas e precipitados sobre a situação a qual venha interferir e preparados para orientar corretamente os direitos da vítima, intervindo positivamente na vida delas de modo que as empodere, profissionais com olhar crítico para a situação de modo que conheça as dificuldades enfrentadas pela vítima para orienta-la da melhor e mais eficiente forma possível.

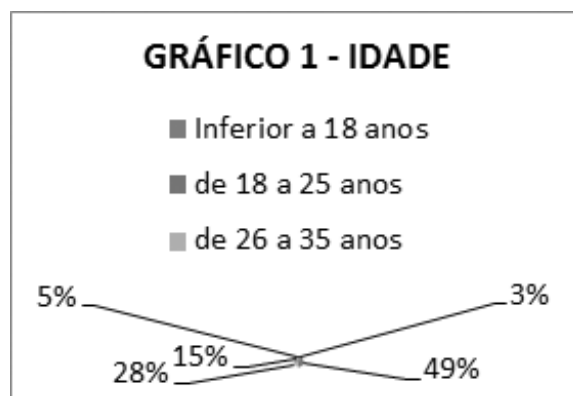
3 AS DIFICULDADES DE FINALIZAR O RELACIONAMENTO ABUSIVO

Estudos sobre a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos, considerando a importância de debater a violência sofrida por mulheres e baseando-se na necessidade de profissionais capacitados e preparados para intervir na realidade da vítima de modo a estabelecer estratégias eficazes ao combate à violência, são fundamentais para identificar as dificuldades que elas enfrentam para finalizar a relação e desfazer ideias pré-concebidas sobre as atitudes das vítimas, contribuindo para um atendimento mais crítico e digno.

Para concluir o presente artigo realizou-se uma pesquisa no município de Nossa Senhora das Dores/SE, localizado no médio sertão sergipano a 72 km da capital, pesquisa bibliográfica e de campo, utilizando-se do método dialético e da pesquisa etnográfica onde o pesquisador combina o seu ponto de vista com o do pesquisando para entender, descrever e interpretar a situação problema.

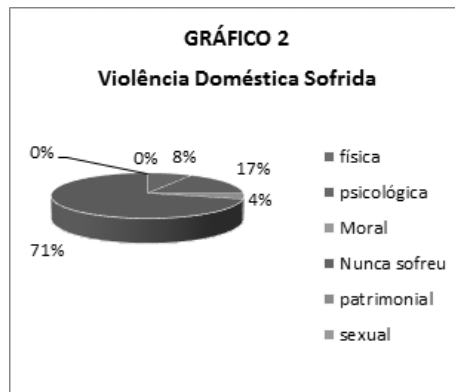
O levantamento e a coleta de dados foram realizadas por meio do estudo bibliográfico, observação e aplicação de questionários, este o instrumento de coleta de dados utilizado que foi aplicado ao sujeito da pesquisa, as mulheres residentes do município de Nossa Senhora das Dores/SE que se mantinham ou já se mantiveram numa relação afetiva, com perguntas abertas e fechadas sem necessidade de se identificar para respondê-lo, criado por meio do aplicativo *SurveyMonkey* e enviado por meio das redes sociais para melhor compreender e analisar a realidade do município citado. Apresenta a análise dos dados por meio do método quanti-qualitativo, tendo uma perspectiva estatística, assim como uma análise crítica e reflexiva dos dados coletados na pesquisa.

Ao todo foram enviados 100 questionários, porém só obteve retorno de 72 destes, mulheres de diferentes idades responderam ao questionário como mostra o gráfico a seguir.



Fonte: Graduandas em Serviço Social UNIT-EAD

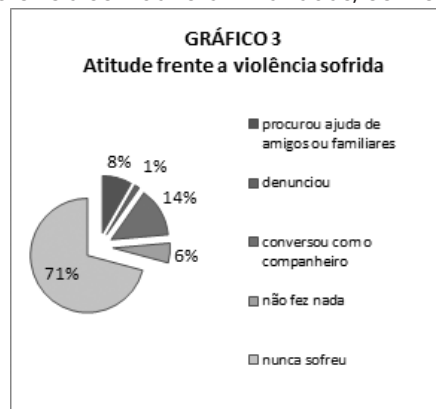
Destas respondentes 71% declararam nunca ter sofrido nenhum tipo de violência doméstica tendo apenas 29% declarado ter sofrido algum tipo de violência no relacionamento, 6% por parte de seu atual e 23% por parte do ex-parceiro, das violências declaradas temos o que nos mostra o gráfico ao lado.



Fonte: Graduandas em Serviço Social UNIT-EAD.

Ao analisar o gráfico percebe-se que nenhuma das respondentes declararam ter sofrido violência sexual ou patrimonial, com isso é possível perceber que a violência doméstica que mais atinge as mulheres dorenses é a psicológica, uma violência que não deixa marcas aparentes no corpo mais que deixa estragos internos que podem ser carregados durante toda a vida.

As atitudes frente a violência sofrida foram variadas, como demonstra o gráfico a seguir:



Fonte: Graduandas em Serviço Social UNIT-EAD.

Assim como também mostram que a família e amigos que são vistos como um lugar seguro, de apoio para os momentos ruins é uma alternativa para se buscar ajuda quando se encontram vivenciando um relacionamento abusivo, portanto é preciso (e necessário) que saibam apoiar a vítima em sua decisão, mostram também que a conversa com o companheiro foi a atitude mais tomada entre as vítimas frente a situação de violência, uma ação que busca convencer o agressor do seu erro na esperança que ele não torne a repeti-los, assim como mostrou também que, infelizmente, muitas vítimas se silenciam totalmente e não faz nada, um erro grave pois quanto maior o silêncio maior será o sentimento de posse e autoridade do homem.

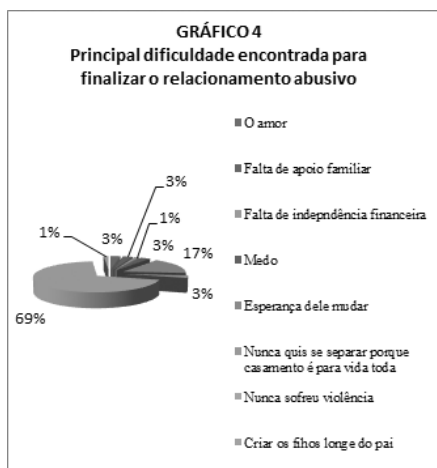
Como já dito anteriormente das mulheres que participaram da pesquisa 29% declaram ter sofrido algum tipo de violência doméstica por parte de seu companhei-

ro, destas 23% foram agredidas por um ex-companheiro, sofreram até o momento em que decidiram terminar e recomeçar a sua vida, como coloca uma das participantes: “Graças a Deus tomei a decisão mais sábia da minha vida, me separei resgatei a minha alta estima. Hoje sou outra pessoa mais forte, madura e determinada em minhas decisões” (RESPONDENTE 31).

Percebe-se o quão é libertador sair de uma relação abusiva, a mulher se renova para a vida, para os sonhos, começa a viver realmente, coisas que muitas vítimas não conseguem fazer, como é o caso das 6% das outras vítimas que ainda se encontram vivendo com o autor da violência, porém isso não significa dizer que gostam de sofrer, assim como, também que as que conseguiram terminar gostavam, mais enfrentaram e superaram obstáculos para conseguir finalizar a relação que estas 6% ainda não conseguiram.

Muitos fatores contribuem para a permanência da mulher vítima de violência doméstica no relacionamento abusivo, tanto fatores sociais quanto emocionais interferem nessa tomada de decisão, pois, como diz Gomes (2018, p. 34) estas vítimas “encontram barreiras tanto internas quanto externas que as impedem de deixar um relacionamento abusivo”.

Com a pesquisa foi possível identificar as barreiras enfrentadas por as vítimas, ao serem questionadas sobre o principal fator que as mantinha ou manteve por um determinado tempo ao lado do companheiro agressivo estas apontaram diferentes situações que as prendiam ao mesmo, como podemos identificar no gráfico ao lado.



Fonte: Graduandas em Serviço Social UNIT-EAD.

Nota-se que o amor é um dos motivos que dificulta a mulher sair da relação abusiva, isso mesmo o amor, se é que podemos chamar de amor aquilo que nos maltrata, mais infelizmente é um tipo de amor “cego” que por mais que não haja reciprocidade faz ela sentir-se dependente emocionalmente do agressor, com o gráfico percebe-se, também, a importância do apoio familiar para que a vítima crie coragem de terminar o relacionamento que não te faz bem e quando esse apoio familiar inexistente a família que é tida como o lugar seguro, de apoio, passa a ser o fator de risco,

um lugar de julgamentos precipitados, tornando-se um obstáculo que faz com que a mulher decida continuar com a relação violenta.

Os dados mostram também que as mulheres por não possuir uma renda fixa, não terem sua independência financeira, se sentem inseguras para terminar a relação e se deixam prender no relacionamento abusivo por achar ser incapaz de provê seu próprio sustento, uma situação que se agrava ainda mais quando se tem filhos dependentes por temer faltar o necessário para a sobrevivência deles.

O medo também se apresenta como uma das principais dificuldades de finalizar o relacionamento abusivo, isso por muitas mulheres viverem sob ameaças o que as fazem temer o que possa acontecer após o término, como descreve uma das participantes: “Sempre que eu falava em término do relacionamento ele me ameaçava. ‘Se você terminar comigo, eu te mato!’” (RESPONDENTE 41), fator que impossibilita a vítima de terminar a relação violenta por temer perder a própria vida.

Os dados também mostram que doutrinas religiosas interferem nas tomadas de decisões das suas seguidoras, mulheres que seguem aquilo que é passado pelas suas religiões, algumas destas que pregam que a mulher deve orar para salvar seu casamento e não se separarem porque casamento é para vida toda, ocasionando a decisão da vítima em prosseguir sendo maltratada dentro da relação, por seguir princípios religiosos de que casamento é para vida toda, assim como, também, mostram que o desejo de não querer criar os filhos longe do pai é um dos muitos obstáculos que as vítimas de violência doméstica enfrentam e que as faz permanecer na relação agressiva para não criar os filhos sem a figura do pai presente, mesmo que não seja um pai exemplar.

E a dificuldade apontada pela maioria como principal fator da permanência na relação abusiva foi a esperança do parceiro mudar, portanto é possível perceber o quão o ciclo do relacionamento abusivo confunde a vítima, vem as crises de ciúmes, as agressões e logo em seguida o “arrependimento” com o pedido de desculpas e as promessas de mudanças, esse momento de afeto após as situações de violência faz com que a mulher alimente a esperança de que o companheiro realmente mude com o passar do tempo (SOUZA; ROS, 2006), isso também explica o fato de 14% das vítimas de violência terem optado por conversarem com o companheiro para tentar acabar com os comportamentos violentos dele ao invés de procurar ajuda fora da relação ou denunciar, pois na verdade essa esperança de mudança as impossibilitavam.

Enfim, pode-se dizer que nenhuma mulher permanece numa relação violenta porque gosta de sofrer e sim porque existem diferentes fatores que a impossibilita de tomar a melhor decisão para si, como foi possível identificar com a presente pesquisa realizada no município de Nossa senhora das Dores/SE.

3.1 A SOCIEDADE MACHISTA E A NATURALIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO ABUSIVO

A diferença entre o masculino e o feminino sempre foi hierarquizada, desde que a sociedade se organizou como tal homens e mulheres são tratados de formas distin-

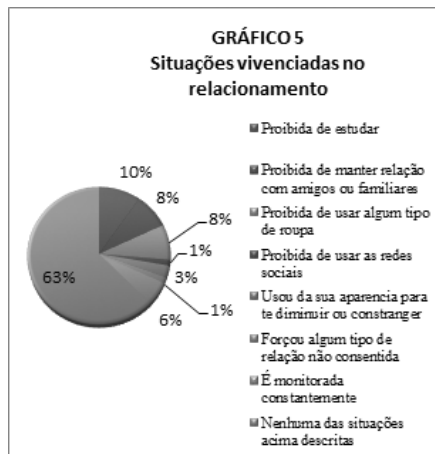
tas e dentro desta distinção a mulher tem sido alvo frequente dos diferentes tipos de violência doméstica nos seus próprios lares por parte de seu companheiro, portanto, onde deveria existir uma relação igualitária fundada no afeto e no respeito, existe uma relação desigual e de violência que muitas vezes se torna invisível aos olhos de quem vivencia e da sociedade por estar atrelada a papéis que são culturalmente atribuídos para homens e mulheres (MATTES; ROCHA, 2016).

Os homens ainda são vistos como superiores às mulheres, estas ainda são tidas como objeto de propriedade do mesmo, de modo que nas relações da atualidade o homem ainda exerce um papel dominante, de posse para com a mulher, de maneira que não aceitam um tratamento igualitário na relação, pois se sentem donos e acreditam que as mulheres enquanto esposas lhes devem obediência, uma realidade que ainda está se modificando, mesmo que paulatinamente, porém que ainda não foi deixada para trás, por isso atitudes controladoras e violentas ainda são tidas como normais dentro da relação, e esses pensamentos machistas presentes na sociedade brasileira acabam por naturalizar os relacionamentos abusivos, conforme explica os autores abaixo:

É perceptível, na sociedade brasileira, uma naturalização do relacionamento abusivo, ao ponto de não ser, muitas vezes, reconhecido como uma violência. Tal fato decorre da enraização de cultura machista e misógina que, frequentemente, inferioriza e objetifica a mulher pelas sociedades patriarcais. (LEÃO; TERRA; GRECO; MILCZARSKI, 2017, p. 2).

Com a pesquisa realizada no município de Nossa Senhora das Dores/SE foi possível identificar que apesar de evolução do pensamento com o passar do tempo essa cultura machista ainda confunde a mulher dorense, fazendo com que não consigam identificar que estão vivendo um relacionamento abusivo, isso ocorre por o parceiro não ser violento o tempo todo, mas também se mostrar gentil e sensível, levando a vítima acreditar que foi só o momento de estresse que ocasionou um momento efêmero de violência, seja ela qual for, ou por ainda aceitar sem questionar a autoridade do homem, o seu poder em relação à mulher, ou seja, consentindo com o machismo, como podemos perceber adiante.

De todas as participantes apenas 23% declararam ter vivido em uma relação abusiva, 3% com o atual e 20% com o ex-companheiro, porém 29% afirmaram ter sofrido algum tipo de violência doméstica o que mostra que 6% das vítimas de violência não se consideraram ter vivido um relacionamento abusivo, demonstrando que o pensamento machista ainda se faz presente na sociedade contemporânea. Se sofrer violência doméstica em si não foi o suficiente para 6% das que se declararam ser vítima se considerar ter vivido em um relacionamento abusivo, esse número aumenta em relação a manifestações autoritária do companheiro, como já dito 23% das participantes da pesquisa consideraram ter vivido em uma relação abusiva, no entanto, 37% das respondentes do questionário alegaram ter vivenciado situações que são consideradas abusivas no relacionamento como vemos no gráfico a seguir:



Fonte: Graduandas em Serviço Social UNIT-EAD

Percebe-se então que 14% das que sofreram com a autoridade do companheiro, com comportamentos abusivos e dominantes deles, não se consideraram ter vivido em um relacionamento abusivo, mostrando, também, o quão a cultura machista ainda se faz presente no cotidiano das mulheres doenses, fazendo com que comportamentos abusivos se passem despercebido aos seus olhos.

Por outro lado, pode-se dizer que o olhar da cultura machista, no que diz respeito aos direitos do homem e da mulher dentro da relação, por mulheres doenses, vem se modificando e se desfazendo aos poucos, ao serem questionadas sobre como elas acreditaria que deve ser a relação de um casal 97% responderam que acreditam que a mulher deve ter os mesmo direitos que os homens no relacionamento, porém, 3% ainda acreditam que a mulher tem que aprender a conviver com a autoridade dos homens, pois enquanto esposa deve obediência ao marido.

Portanto, a pesquisa mostra que mesmo estas 97% têm muito a aprender sobre comportamentos abusivos no relacionamento para que nenhuma manifestação de machismo, ciúme excessivo ou autoridade que podem evoluir para uma agressão maior seja confundida com manifestação de cuidado e afeto e passe despercebida aos seus olhos.

Assim, apesar dos avanços no reconhecimento dos direitos das mulheres e da sociedade contemporânea lutar para desconstruir essa cultura machista que ainda vive na atualidade é preciso ir adiante, ir muito além de mudar o pensamento masculino sobre seus conceitos machistas, é necessário também mudar o pensamento das próprias mulheres em relação ao assunto, pois, muitas ainda estão se deixando manipular por essa cultura enraizada na sociedade e se submetendo a situações abusivas sem ao menos saber identificar tal situação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que a presente pesquisa intitulada de relações abusivas: um estudo contemporâneo sobre a violência doméstica em Nossa Senhora das Dores/Sergi-

pe, foi de suma importância e enriquecedora para o conhecimento das alunas pesquisadoras assim como para cada leitor e a sociedade como um todo, pois, traz no corpo deste artigo informações que contribuem para a vida cotidiana, acadêmica e profissional ao desfazer ditados populares como “mulher apanha porque gosta” e trazer dados que mostram diferentes motivos da mulher permanecer no relacionamento abusivo.

Nota-se com a pesquisa que a violência doméstica não se resume à violência física, mas sim uma violência que se configura em todo tipo de agressão (física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial) praticada entre os membros que habitam um ambiente familiar em comum, independentemente de serem aparentados, unidos por afinidade, da forma civil, ou estar apenas vivendo uma relação íntima de afeto, ou seja, a violência doméstica é a agressão de um homem praticada contra uma mulher independente da relação que estes tenham.

É possível identificar também as consequências do relacionamento abusivo em detrimento da mulher, pois suas fases cíclicas de tensão, exploração e lua-de-mel, dificulta que a vítima se identifique numa relação abusiva e confunda os comportamentos abusivos com manifestações de afeto. Essa confusão que a relação abusiva cria na mente da mulher aliada ao desconhecimento da vítima, faz com que muitas mulheres vivam em relacionamentos abusivos, porém, não se considerem viver, como mostra os dados da presente pesquisa.

Contudo, o desconhecimento é apenas um detalhe para a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos, na realidade existem muitos motivos por traz de cada uma que se sente impossibilitada de sair dele, como foram apontados o amor, o medo, esperança de o parceiro mudar, entre outros, portanto cada mulher tem a sua história e os seus motivos para continuar, mesmo que sem querer, sofrendo em um relacionamento, que nunca foi e nunca será, por gostar de apanhar/sofrer, e ainda por não ter encontrado a maneira certa de agir diante da situação em que se encontra.

Essa conjuntura mostra que o serviço social deve corresponder criticamente ao seu projeto ético-político e não abrir mão da defesa dos direitos das mulheres, o assistente social enquanto profissional deve lutar pelo direito feminino de viver sem violência e para isso é preciso estar buscando intervir com qualidade nos casos que acompanham, entendendo que cada um tem as suas especificidades e demanda uma intervenção diferente, pois, apesar de sofrer do mesmo problema, violência doméstica, cada vítima tem uma realidade social, como foi apresentado neste artigo.

Por fim, com os dados obtidos percebe-se uma importância de aprofundar a pesquisa no município de Nossa Senhora das Dores de modo a trazer subsídios mais precisos sobre a problemática, pois é perceptível a necessidade de trabalhar com a comunidade dorense a temática violência doméstica e relacionamento abusivo, devido ao desconhecimento prejudicial por parte de algumas mulheres, seja por meio de campanhas educativas ou projetos que fortaleçam a mulher, as encorajem a sair da relação violenta e denuncie seu agressor, lhes passando conhecimento sobre os diferentes tipos de violência, comportamentos autoritários e abusivos dentro da relação, que a mulher não deve aceitar se submeter como algo natural, assim como, proporcionando saber como agir ao ser vítima de violência doméstica, levando-a a conhecer os seus direitos.

REFERÊNCIAS

ALBERTIM, Renata; MARTINS, Marcelo. **Ciclo do relacionamento abusivo: desmistificando relações tóxicas.** Joinville, 2018. Disponível em: www.portalintercom.org.br/anais/nacional2018/resumos/R13-0301-1.pdf. Acesso em: 27 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislação/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06>. Acesso em: 23 mar. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** Brasília, 2019. Disponível em: www.forumseguranca.org.br. Acesso em: 18 set. 2019.

GOMES, Ingrid Raphaelle Rolim. **A intenção feminina de permanecer em um relacionamento abusivo.** 2018. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2018. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/3223>. Acesso em: 25 abr. 2019.

LEÃO, Bruna Maques; TERRA, Júlia Moraes; GRECO, Vitória Duzac; MILCZARSKI, Vitória Luiza de Camargo. Relacionamento Abusivo: O Patriarcado e suas Influências na Atualidade. Materializando Conhecimentos, **Revista Eletrônica**, v. 8. 2017. Disponível em: www.colegiomaededeus.com.br/revista/revistacmd_v82017/artigos/a4_relacionamento%20abusivo.pdf. Acesso em: 2 set. 2019.

MAPA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER 2018. Brasília, 2018. Disponível em: www.pt.org.br/wp-content/uploads/2019/02/mapa-da-violencia_pagina-cmulher-compactado.pdf. Acesso em: 30 ago. 2019.

MATTES, Etieli Guareschi; ROCHA, Nathália Facco. **Adolescentes e os relacionamentos abusivos:** a tendência a se concretizar em casos de violência doméstica contra a mulher. Unisc, 2016. Disponível em: www.online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/15866/3763. Acesso em: 4 set. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. A violência disseminada, já se mete a colher em briga de marido e mulher. **Perspec.**, São Paulo, v. 13, n. 4, 1999. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0102-88391999000400009. Acesso em: 27 ago. 2019.

SENADO FEDERAL. **Lei Maria da Penha:** Perguntas e Respostas. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/517191>. Acesso em: 6 set. 2019.

SOUTO, Enedina Maria Soares; SILVA, Patrícia Santos. **Seminários temáticos.** Aracaju: UNIT, 2012.

SOUZA, Patrícia Alves de; ROS, Marco Aurílio da. Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, n. 40, p. 509-527, 2006. Disponível em: www.periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/viewFile/17670/16234. Acesso em: 4 set. 2019.

Data do recebimento: 25 de maio de 2020

Data da avaliação: 30 de maio de 2020

Data de aceite: 30 de maio de 2020

1 Acadêmica em Serviço Social. E-mail: karlinha_4567@hotmail.com

2 Acadêmica em Serviço Social. E-mail: fermanada.souzat@hotmail.com

3 Acadêmica em Serviço Social. E-mail: jaysantossilva2016@gmail.com

4 Acadêmica em Serviço Social. E-mail: taymarasaantos@gmail.com

